



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº 10/2016 – CONSU/IFAC

Dispõe sobre a criação do curso de Administrador de Banco de Dados - Mulheres Mil, constante no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 11ª reunião ordinária em 06/05/2016 e os artigos 20 e 21, da resolução nº 191, de 08 de agosto de 2014, que aprova o regimento interno do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação e o funcionamento do curso de **Administrador de Banco de Dados – Mulheres Mil**, constante do Eixo Tecnológico **Informação e Comunicação**, conforme o Guia PRONATEC de cursos de Formação Inicial e Continuada, modalidade presencial, conforme oferta anual nos períodos diurnos e/ou noturno a ser ofertado no âmbito dos cursos do IFAC e unidades remotas.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/Acre, 06 de maio de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

